



**DECRETO Nº 3108, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

*Publicação no site da Prefeitura  
Municipal  
12/08/2022  
Secretaria municipal de  
Comunicação*

“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 17 de agosto de 2022 o servidor **EMERSON DE SOUZA PEREIRA**, do cargo comissionado de Assessor de Monitoramento de Ações Governamentais, pertencente ao quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**